

Livro	Folhas

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023

ATA N.º 6/2023

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade do Porto Santo e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 27.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sob a presidência da Exma. Senhora Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva, coadjuvada por Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas e José André Mendonça Velosa, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários. _____

Encontravam-se também presentes os Deputados Municipais: Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Edgar José Gonçalves Câmara, Eduína Marilena Telo Neves Rodrigues (em substituição de Carlos Manuel Santo Gama), Gil Miguel de Melim Menezes, Graciano Brás de Melim dos Santos (em substituição de Carla Cristina Santos Rosado) e a Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim, pela Coligação "Acredita Porto Santo" PSD/CDS-PP; Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Telmo Samuel de Jesus Telo, Vítor Manuel Drumond (em substituição de Lina Sofia Silva Oliveira), pelo Partido Socialista; Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez de Abreu, pelo Movimento Uma Nova Esperança – UNE e Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega, Deputado Independente. _____

Participaram ainda nesta sessão, o Presidente da Câmara Municipal, Nuno Filipe Melim Batista, o Vice-Presidente, Artur José Alves Nunes Ferreira, a Vereadora Mariana Filipa Correia Vasconcelos e o Vereador Luís Miguel Paixão Brito. O Vereador Luís Eduardo Guance Bettencourt não esteve presente na Sessão por motivos profissionais inadiáveis, e o Deputado João





Manuel Freitas (em substituição de Carina Isabel Ornelas Neves) faltou à Sessão. _____

NOTA: As intervenções havidas ao longo desta sessão constam de registos de ficheiros áudio, em formato mp3, gravados em CD-ROM, que desta ata fazem parte integrante e que aqui se apresentam de forma sumária. _____



A Senhora Presidente da Assembleia Municipal abriu a Sessão, tendo proferido o seguinte: _____

Boa tarde a todos os presentes _____

Exmo. Senhor Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal _____

Exmas. Senhoras e Senhores Deputados _____

Exmos. Senhores Vereadores _____


Exma. Senhora Presidente da Junta de Freguesia _____

Saudação especial a todos os nossos Munícipes aqui presentes, em especial os doze elementos jovens do segundo ano da turma do Curso Profissional Técnico de Turismo Ambiental e Rural, sejam bem-vindos. Temos mais um munícipe, seja muito bem-vindo. _____

Verifico a existência de quórum, com a presença das Senhoras e Senhores deputados às catorze horas e quarenta minutos. _____

Declaro aberta a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal n.º seis, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três. _____

Informo o plenário que foram solicitadas as seguintes substituições: Coligação "Acredita Porto Santo PSD/CDS" o Senhor Deputado Municipal Carlos Gama e a Senhora Deputada Municipal Carla Rosado, alegando motivos profissionais. _____



De acordo com o regimento da Assembleia Municipal foi convocado o membro imediatamente a seguir, na lista sufragada no último ato eleitoral, senhora

Livro	Folhas

Eduína Rodrigues e o senhor Sandro Silva. Este último também solicitou substituição e foi convocada a senhora Isabel Vieira que também pediu substituição por razões profissionais, estando aqui o senhor Graciano Santos, muito obrigado. Do Partido Socialista a Senhora Deputada Municipal Carina Neves também pediu substituição e foi convocado o senhor João Freitas, que não se encontra presente, por motivos de saúde, a Senhora Deputada Lina Sofia Oliveira também solicitou a sua substituição alegando razões profissionais e foi convocado o membro seguinte a senhora Andreea Ardelean, que também pediu a sua substituição e finalmente está presente o senhor Vítor Drumond, bem-vindo.

O Regimento da Assembleia estabelece que não são permitidos o uso de telemóveis para gravações de vídeo ou registo fotográfico, mas é contemplado as gravações de áudio com fim de ser um apoio para as atas e pedidos de esclarecimento dos Deputados Municipais. _____

Gentilmente solicito que os telemóveis dos presentes estejam em modo silencioso ou, em modo de voo. _____

Informo os Exmos. Deputados que só é permitido o uso da palavra após inscrição com o Segundo-Secretário, bastando levantar o braço e a respetiva autorização da Presidente da Assembleia para iniciar a sua intervenção. _____

Solicito a todos os presentes que os pedidos de esclarecimento sejam sempre de modo respeitoso, porque a Democracia e a Cidadania não são meras palavras e dignificam a Instituição que todos nós representamos. _____

Informo também o público que, conforme a Lei, a nenhum cidadão é permitido intrometer-se nas discussões, aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas e as votações ou as deliberações tomadas. Estas perturbações poderão dar origem à interrupção dos trabalhos e perante a sua persistência, será solicitado pela



Presidente da Assembleia que se retire no espaço da sala. Apelo ao vosso compromisso e o vosso empenho desejando que os trabalhos decorram em clima de respeito. _____

Conforme o nosso Regimento, no ponto 1 do artigo 38, as Sessões Ordinárias da Assembleia Municipal têm respetivamente três períodos: a Intervenção do Público, Período Antes da Ordem do Dia e a Ordem do Dia. _____

Vamos, então, para o período da intervenção do público e senhor Secretário vamos abrir inscrições para os munícipes poderem fazer a sua intervenção ou pedido de esclarecimento. _____

Quem quer se inscrever? Há mais inscritos? _____

A nossa munícipe, Sara Nicole Freitas é a porta-voz do segundo ano do Curso Profissional Técnico de Turismo Ambiental e Rural, solicitou que lhe fosse permitido a fazer uma intervenção. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

Sara Nicole Freitas, a porta-voz do segundo ano do Curso Profissional Técnico de Turismo Ambiental e Rural apresentou uma proposta, transcrita de seguida na íntegra: _____

PROPOSTA: _____

“A turma do Curso Profissional Técnico de Turismo e Rural (segundo ano) vem, por este meio, apresentar uma proposta à autarquia local para a construção de um novo parque de campismo na Ilha do Porto Santo. _____

Como todos sabem, o antigo Parque de Campismo da ilha dourada deu origem a um novo Parque Urbano, um verdadeiro «Pulmão Verde» dentro da nossa cidade. Congratulamos, assim, o governo regional pela aposta na promoção de um turismo Sustentável. _____

Livro	Folhas

Enquanto cidadãos e estudantes de um curso de turismo, informamos que não somos contra esta transformação do referido espaço. _____

No passado dia vinte e sete de setembro, Dia Mundial do Turismo, fizemos uma saída de campo ao Parque Urbano, constatando que esta área beneficia da sua localização central, onde foram construídos diversos percursos pedestres, um futuro espaço comercial (bar e respetivos sanitários), áreas de lazer, de repouso e desportivas. _____

Tendo em conta o nosso espírito crítico (típico da juventude), mas SEMPRE responsável, detetamos algumas lacunas, nomeadamente: ausência de caixotes do lixo; poucas áreas verdes e poucas áreas de repouso com sombra – as áreas foram construídas, pelo que vamos aguardar que as buganvílias cresçam e façam o seu trabalho. _____


O balanço foi positivo, apesar de ficar a sensação que estas obras deveriam implicar uma audição à população local, pois certamente outras alterações seriam propostas. Propomos, ainda, a aposta em tecnologias e estratégias inovadores e sustentáveis. _____

Nos dias sete e oito de outubro, nas Jornadas de Turismo realizadas em Velas, na ilha de São Jorge, o Sr. Presidente da Câmara Municipal salientou que o futuro do turismo na ilha do Porto Santo terá por base a sustentabilidade – parabéns Sr. Presidente, esse é o caminho que a nossa geração exige! _____

Ao contrário de outros, nós achamos importante a existência de um parque de campismo, permitindo um turismo inclusivo, diferenciador, em que o turista vive uma experiência para a vida. Este é o nosso destino, esta é a nossa marca de sustentabilidade. _____


Alertamos ainda para o facto de não ser permitido o campismo em nenhuma






área da nossa Ilha. No arquipélago da Madeira, contamos apenas com um parque de campismo legal. _____

Como tal, a proposta aqui apresentada corresponde às necessidades do turismo atual e evita que as pessoas paguem multas por acamparem em áreas não autorizadas (o chamado «turismo selvagem»). _____



A existência de um parque de campismo, permite a vivência de experiências diferenciadoras, onde as pessoas podem conviver com os restantes campistas, contrariando o isolamento habitual dos quartos de hotel. _____

Para nós, todos contam. Todos, todos, como diria o Papa Francisco. _____



Porque vivemos na era da globalização, entendemos que o Porto Santo deverá estar preparado para os diferentes tipos de turistas, permitindo que estes usufruam da nossa excelente qualidade hoteleira, mas, ao mesmo tempo, possam ter uma experiência turística a preços mais adequados. _____

Em suma, defendemos um turismo jovem e julgamos que a nossa proposta se enquadra nesse desejo, promovendo a sustentabilidade e os princípios que regem a nossa reserva da Biosfera da UNESCO. _____

A terminar e, porque somos realistas, reconhecemos que não se justifica na atualidade um parque de campismo para quinhentas ou seiscentas tendas, pelo que propomos (numa primeira fase) a construção de um parque para cinquenta ou sessenta tendas. _____

Posteriormente, deverão ser avaliadas as necessidades, prevendo-se o crescimento do mesmo. _____

Aproveito para informar que, devido às restantes aulas, vamos permanecer apenas até às dezasseis horas e aproveito para apresentar a nossa equipa de trabalho, eu sou a Sara Freitas, a minha colega, Ana Beatriz, Beatriz Melim,

Livro	Folhas

Catarina Paixão, Diogo Reis, Gonçalo Melim, João Mendonça, Laura Vasconcelos, Leonor Abreu, Marta Conceição, Nina Ornelas e Sara Pereira. _____

Ficam os nossos agradecimentos pela oportunidade, desejando uma boa reunião a todos os presentes. _____

Sem outro assunto no momento, os alunos do TAR do segundo ano.” _____

Após esta intervenção, tiveram a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, os Senhores Deputados Hugo Nóbrega e Carlos Silva, o Senhor Vereador Miguel Brito e o Senhor Presidente da Câmara Municipal e todos foram unânimes em congratular a presença destes alunos, bem como a proposta apresentada, incentivando-os a manterem esta postura de cidadãos atentos, críticos e interventivos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Conforme o art.º 21 do Regimento da Assembleia Municipal, o período Antes da Ordem do Dia, terá a duração máxima de sessenta minutos. _____


Este período inicia-se com a realização pela mesa dos seguintes procedimentos: _____

1- Votação da ata n.º 2 da sessão ordinária realizada aos 28 de abril de dois mil e vinte três. A versão provisória foi enviada por e-mail para todas as Sras. e Srs. Deputados para apreciação. _____

Submetida à votação, a **ATA N.º 2/2023**, referente à Sessão Ordinária de 28 de abril de 2023, a qual foi **APROVADA POR MAIORIA**, com 11 votos a favor (8 do PSD/CDS-PP, 2 do PS, 1 do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, 1 da Presidente da Junta de Freguesia e 1 da Presidente da Assembleia Municipal), com 1 voto contra do Deputado Movimento Uma Nova Esperança e com a abstenção do Deputado Independente. _____

Esta deliberação foi tomada com os votos favoráveis: dos Deputados da





Coligação "Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP", Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, José André Mendonça Velosa, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Edgar José Gonçalves Câmara, Eduína Marilena Telo Neves Rodrigues, Gil Miguel de Melim Menezes, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias e Vítor Manuel Drumond; e do Deputado do Movimento Uma Nova Esperança - UNE, Francisco Aquino Gomez de Abreu, com a abstenção do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega e com o voto contra do Deputado do Movimento Uma Nova Esperança Carlos José Mendes da Silva, que apresentou declaração do voto oral, a qual se transcreve de seguida na íntegra: _____

"Exma. Senhora Presidente, caríssimos secretários, Senhor Presidente da Câmara Municipal, senhores Vereadores, demais deputados, caro público aqui presente, vou fazer uma pergunta em forma de provocação, quantos dos deputados leram a ata? É só uma pergunta retórica. Devo dizer que não aprovei a ata porque considero que ela não reflete o que se passou na reunião, ela deve plasmear os assuntos e as respostas dadas por todos os intervenientes aqui na reunião. Outra questão, penso que deveremos, eventualmente, pedir um esclarecimento à Associação Nacional de Municípios da qual esta Assembleia faz parte, é um organismo que esta Assembleia pode consultar para esclarecer exatamente esta dúvida, que é uma dúvida muito pertinente, portanto, deverá a ata conter ou não as respostas e os assuntos que são tratados, obrigado." _____

Sendo estes os Deputados presentes na Sessão Ordinária realizada a 28 de

Livro	Folhas

abril, a que corresponde à aprovação da ata n.º 2/2023, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, atualizada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado, com o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.




Não votando, por não estarem presentes na referida sessão: o Deputado da Coligação “Acredita Porto Santo, PSD/CDS-PP”, Graciano Brás de Melim dos Santos e o Deputado do Partido Socialista, Telmo Samuel de Jesus Telo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos.

Submetida à votação, a **ATA N.º 3/2023**, referente à Sessão Ordinária de 28 de junho de 2023, a qual foi **APROVADA POR MAIORIA**, com 10 votos a favor (4 do PSD/CDS-PP, 3 do PS, 1 do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, 1 da Presidente da Junta de Freguesia e 1 da Presidente da Assembleia Municipal), com 1 voto contra do Deputado Movimento Uma Nova Esperança e com a abstenção do Deputado Independente.

Esta deliberação foi tomada com os votos favoráveis: dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, José André Mendonça Velosa, Gil Miguel de Melim Menezes, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Telmo Samuel de Jesus Telo e Vítor Manuel Drumond; e do Deputado do Movimento Uma Nova Esperança - UNE, Francisco Aquino Gomez de Abreu, com a abstenção do Deputado





Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega e com o voto contra do Deputado do Movimento Uma Nova Esperança Carlos José Mendes da Silva, que apresentou declaração oral de seguida transcrita: _____

“Exma. Senhora Presidente, caros secretários, senhor Presidente da Câmara, demais vereadores, demais Deputados, público aqui presente. _____

O meu voto contra justifica-se pelo mesmo motivo da ata anterior, dado que se verifica um silêncio em relação às intervenções dos Deputados e das respostas obtidas, nomeadamente, no período Antes da Ordem do Dia, um período fundamental, como vocês sabem. Na ata de 28 de junho, onde se refere ainda neste período Antes da Ordem do Dia, vieram os senhores Deputados, Carlos Silva, Francisco Abreu, Hugo Nóbrega, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal e o Edil e depois faz-se silêncio. Portanto, importa que as atas contenham os assuntos tratados, ainda que sumariamente, e as respostas obtidas, obrigado.” _____

Sendo estes os Deputados presentes na Sessão Ordinária realizada a 28 de junho, a que corresponde à aprovação da ata n.º 3/2023, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, atualizada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado, com o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo. _____

Não votando, por não estarem presentes na referida sessão: o Deputado da Coligação “Acredita Porto Santo, PSD/CDS-PP”, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Edgar José Gonçalves Câmara e Eduína Marilena Telo Neves Rodrigues. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de

Livro	Folhas




produzir efeitos imediatos. _____

Submetida à votação, a **ATA N.º 4/2023**, referente à Sessão Extraordinária de 04 de agosto de 2023, a qual foi **APROVADA POR MAIORIA**, com 10 votos a favor (3 do PSD/CDS-PP, 3 do PS, e com a abstenção do Deputado Independente. _____

Esta deliberação foi tomada com os votos favoráveis: dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, José André Mendonça Velosa, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Edgar José Gonçalves Câmara, Gil Miguel de Melim Menezes, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Telmo Samuel de Jesus Telo e Vítor Manuel Drumond; e com a abstenção do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega. _____

Sendo estes os Deputados presentes na Sessão Ordinária realizada a 04 de agosto, a que corresponde à aprovação da ata n.º 4/2023, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, atualizada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado, com o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo. _____

Não votando, por não estarem presentes na referida sessão: os Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo, PSD/CDS-PP”, Eduína Marilena Telo Neves Rodrigue e Graciano Brás de Melim dos Santos, dos Deputados do Movimento Nova Esperança – UNE, Carlos José Mendes da Sila e Francisco Aquino Gomez de Abreu. _____



Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Submetida à votação, a **ATA N.º 5/2023**, referente à Sessão Ordinária de 29 de setembro de 2023, a qual foi **APROVADA POR MAIORIA**, com 11 votos a favor (6 do PSD/CDS-PP, 2 do PS, 1 do Deputado do Movimento – Uma Nova esperança -UNE, 1 voto contra do Deputado do Movimento – Uma Nova esperança -UNE, e com a abstenção do Deputado Independente. _____

Esta deliberação foi tomada com os votos favoráveis: dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, José André Mendonça Velosa, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Graciano Brás de Melim dos Santos, Gil Miguel de Melim Menezes, Eduína Marilena Telo Neves Rodrigues, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias e Telmo Samuel de Jesus Telo, do Deputado do Movimento – Uma Nova esperança -UNE, Francisco Aquino Gomes de Abreu, com a abstenção do Deputado Independente, Hugo José Vasconcelos Nóbrega e com o voto contra do Deputado do Movimento – Uma Nova esperança -UNE, Carlos José Mendes da Silva, que apresentou declaração de voto oral, a qual se transcreve na íntegra: _____

“Exma. Senhora Presidente, caríssimos senhores, secretários, senhor Presidente da Câmara, senhores Vereadores, tenho me esquecido da senhora Presidente da Junta, peço imensa desculpa, senhores Deputados, público aqui presente. _____

Livro	Folhas

Começo por fazer referência à ata anterior que não pude votar por não poder ter estado aqui presente, mas onde é mencionado o meu nome e portanto, deixo nesta ata que se segue o esclarecimento à minha não presença e ao pedido que não fiz de substituição, não fiz o pedido de substituição porque também não recebi a convocatória em tempo útil. Em relação a esta ata que agora estamos a votar, os motivos são os mesmos, creio que a ata n.º 5 de 29 de setembro não é também clarificadora, embora essa ata, numa das notas que inicia o texto diga o seguinte: «Todas as intervenções havidas ao longo desta Sessão constam de registo de ficheiro áudio em forma de MP3, gravados em CD-ROM, que desta ata fazem parte integrante pelo que aqui se apresentam em forma sumária.» Portanto, importa mais uma vez referir sumariamente os assuntos e as respostas que estão presentes no áudio, obrigado.» _____




Sendo estes os Deputados presentes na Sessão Ordinária realizada a 29 de setembro, a que corresponde à aprovação da ata n.º 5/2023, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, atualizada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado, com o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo. _____


Não votando, por não estarem presentes na referida sessão: o Deputado da Coligação “Acredita Porto Santo, PSD/CDS-PP”, Edgar José Gonçalves Câmara. Faltaram à Sessão os Deputados do Partido Socialista, Ivo Manuel de Mendonça e João Manuel Freitas. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____


A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu continuidade ao período



“Antes da Ordem do Dia” e conforme o disposto na alínea b) passou à leitura resumida do expediente e prestação de informações ou esclarecimentos que a mesa cumpra produzir. _____



Informo que recebemos do Senhor Ivo Manuel Mendonça a solicitação de renúncia do mandato, alegando razões de ordem profissional e pessoal. É um direito que todos nós temos. _____



Informo, ainda, que da parte da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente recebemos, via correio, uma solicitação para que a Assembleia Municipal nomeie um representante para integrar a Comissão Consultiva de revisão do PDM e, deste modo, proponho que seja votada a inclusão deste ponto na Ordem do Dia.

Submetida à votação, a Inclusão do ponto na Ordem do Dia para eleger um cidadão eleitor do Porto Santo **“NOMEAÇÃO DE UM REPRESENTANTE PARA A COMISSÃO CONSULTIVA – 1.ª REVISÃO DO PDM DO PORTO SANTO**, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, com 15 votos a favor (9 do PSD/CDS-PP, 3 do PS, 1 do Deputado Independente e 2 dos Deputados do Movimento – Uma Nova esperança -UNE. _____

Esta deliberação foi tomada com os votos favoráveis: dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, José André Mendonça Velosa, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Eduína Marilena Telo Neves Rodrigues, Edgar José Gonçalves Câmara, Graciano Brás de Melim dos Santos, Gil Miguel de Melim Menezes, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Telmo Samuel de Jesus Telo e Vítor Manuel

Livro	Folhas

Drumond, dos Deputados do Movimento – Uma Nova esperança -UNE, Francisco Aquino Gomes de Abreu e Carlos José Mendes da Silva e do Deputado Independente, Hugo José Vasconcelos Nóbrega. O Deputado, João Manuel Freitas faltou à Sessão. _____



Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

Seguidamente, para pedidos de esclarecimentos, intervieram os Senhores Deputados Hugo Nóbrega e Carlos Silva. _____

O Senhor Deputado Hugo Nóbrega abordou o seguinte: mobilidade durante o mês de janeiro; votos de parabéns pelo septuagésimo quinto aniversário do Clube Desportivo Portossantense e questões ao nível da segurança e Proteção Civil nos campos do referido clube. _____

O Senhor Deputado Carlos Silva abordou o seguinte: aferir a possibilidade de deslocar algumas sessões da Assembleia Municipal para outros espaços, no sentido de promover e envolver a participação de um maior número de munícipes, deixando o exemplo da Escola Básica e Secundária, considerando que a mesma possui condições para a realização de uma sessão; quatro questões, sendo a primeira relacionada com a situação das palmeiras, nomeadamente a praga de que estão a ser acometidas, a segunda questão prendeu-se com a construção do futuro mercado, uma terceira questão disse respeito ao ponto de situação da elaboração da lista de prédios que se encontram devolutos e a última questão focou-se no PDM, questionando se o mesmo irá contemplar o acesso público à zona balnear junto ao estabelecimento comercial “Tia Maria”. _____





Não existindo mais pedidos de esclarecimento, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que, em resposta ao Senhor Deputado Hugo Nóbrega, referiu que a situação da mobilidade do mês de janeiro o preocupa e defende o reforço de voos entre as duas ilhas, de modo a poder ser prestado o melhor serviço possível a quem necessita de se deslocar e também defendeu que sejam, efetivamente, encontradas soluções para o transporte marítimo; quanto às questões de segurança dos campos do Clube Desportivo, afiançou que quem utilizar os mesmos deverá ter seguro e reforçou a importância de se avançar tão breve quanto possível para a recuperação total dos espaços. _____

Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Deputado Carlos Silva, referiu que a questão do mercado já está no PIDDAR - Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da RAM, do Governo Regional; quanto aos prédios devolutos, referiu que já se encontra na posse da Autarquia a listagem e que o próximo passo será entrar em contacto com os respetivos proprietários, para que se pronunciem; relativamente à questão das palmeiras, referiu que foram identificadas cerca de mil e que as mesmas já se encontram em tratamento, mas que, infelizmente, algumas terão mesmo que ser eliminadas e referiu, ainda, a importância da sensibilização das pessoas para a não importação destas e outras espécies arbóreas para a ilha, de modo a serem evitados problemas futuros semelhantes; relativamente à última questão, esclareceu que o acesso aquela zona balnear não está relacionado com o PDM e que o mesmo se encontra já salvaguardado em projeto, com a passagem por uma vereda. _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

Livro	Folhas

Iniciou-se o “Período da Ordem do Dia e a pedido da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, a Primeira Secretária leu em voz alta a Ordem de Trabalhos, da qual constam os seguintes pontos:_____

- Ponto 1: Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal e situação financeira do Município;_____

- Ponto 2: Deliberar, ao abrigo do artigo 33º, n.º 1, alínea ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sobre a proposta de alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2023, a fim de ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal;_____

- Ponto 3: Deliberar, ao abrigo do artigo 33º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sobre a proposta de Orçamento Municipal para o ano de 2024, a fim de ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal;_____

- Ponto 4: Deliberar, ao abrigo do artigo 33º, n.º 1, alínea ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sobre a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2024, a fim de ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal;_____

- Ponto 5: Deliberar sobre a Proposta de Atualização Ordinária Anual das Tabelas do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município do Porto Santo, a remeter à Assembleia Municipal;_____

- Ponto 6: Apreciar e deliberar o envio para a Assembleia Municipal da Proposta Relatório de Informação Semestral sobre Situação Económica e Financeira do Município do Porto Santo;_____


- Ponto 7: Deliberar sobre a Proposta de Isenção de taxas de cremação, relativas à exumação de corpos inumados no Cemitério Municipal de Santa Catarina – gavetas camarárias do ano de 2006, a remeter à Assembleia






Municipal; _____

- Ponto 8: Deliberar sobre a Proposta de Autorização para Abertura de Procedimento Concursal para Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, para a Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos; _____



- Ponto 9: para eleger um cidadão eleitor do Porto Santo “NOMEAÇÃO DE UM REPRESENTANTE PARA A COMISSÃO CONSULTIVA – 1.º REVISÃO DO PDM DO PORTO SANTO. _____



PONTO 1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO. _____

Terminada a leitura da Ordem de Trabalhos a Senhora Presidente da Assembleia Municipal declarou estarem abertas as inscrições para intervenções relativas ao primeiro ponto. _____

Pediu a palavra o Senhor Deputado Carlos Silva, que salientou a importância da recuperação dos moinhos de vento localizados na Portela, mas reforçou a importância de dar atenção a outras infraestruturas que fazem parte da memória agrícola e cultural da ilha. _____

Interveio, depois, o Senhor Deputado Hugo Nóbrega, para aludir à importância da Estratégia de Desenvolvimento Territorial, mas, não menos importante, haver meios que garantam as manutenções das infraestruturas. ____

Teve a palavra o Edil, que agradeceu a saudação ao Executivo pela recuperação dos moinhos, não deixando de referir que o processo teve início com o Executivo do Dr. Menezes de Oliveira, prosseguindo com o Executivo liderado pelo sr. Idalino Vasconcelos. Lembrou que não ficou este Executivo pela recuperação dos moinhos, uma vez que os fontenários também foram

Livro	Folhas

alvo de recuperação e requalificação, bem como uma nora, bem como foi criado um apoio à manutenção dos muros de croché. Deixou explícito que acompanha a vontade de recuperar o património cultural da ilha. _____

Referiu, para concluir, que acompanha as preocupações do Senhor Deputado Hugo Nóbrega, concordando que é muito importante aprender com o que, no passado, não resultou tão bem. _____

PONTO 2 – DELIBERAR, AO ABRIGO DO ARTIGO 33º, N.º 1, ALÍNEA CCC) DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, SOBRE A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023, A FIM DE SER SUBMETIDA A APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. _____

“Considerando: _____


I. *Que o Mapa de Pessoal se constitui como uma importante ferramenta de planeamento e gestão dos Recursos Humanos da autarquia o qual deve ser dinâmico e estar, permanentemente, adaptado às necessidades sentidas pela autarquia de forma a dar resposta aos compromissos com as populações;* _____

II. *O levantamento de necessidades de recrutamento realizado em conjunto com os membros do Executivo e com as Chefias Dirigentes;* _____


III. *A Reestruturação Orgânica levada a cabo que se supõe terminada até ao final do corrente ano;* _____

IV. *Que face aos condicionalismos legais atualmente existentes e à conjuntura adversa que atravessamos, a política de Gestão de Recursos Humanos impõe-se criteriosa e assente na cada vez maior racionalização dos Recursos Humanos para alcançar os objetivos das políticas municipais implementadas,* _____


Apresenta-se, em anexo, o documento que constitui a proposta de 1º alteração ao Mapa de Pessoal do Município do Porto Santo para o ano de 2023,



necessariamente revisto anualmente em conjunto com o Orçamento Municipal, contendo todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar no período a que respeita, nele se incluindo também a sua distribuição pelas várias unidades orgânicas que compõem a Estrutura Orgânica do Município (e as respetivas alterações em curso) e o tipo de vínculo que titula a relação jurídica de emprego de cada um dos postos de trabalho. _____



São, assim, manifestadas as necessidades de recrutamento e afetação do pessoal da autarquia, com vista à prossecução das atividades permanentes e temporárias do Município para o exercício de 2023. _____



Face a tudo que se acaba de valorar, serve a presente para submeter a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal deste Município, propondo-se que o Órgão Executivo, delibere no sentido de: _____

(i) Aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2023, de acordo com o que antecede e com o documento anexo e remeter o mesmo ao Órgão deliberativo Assembleia Municipal para que este, por fim, o aprove no âmbito das suas competências próprias, designadamente ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.” _____

A Senhora Presidente da Assembleia informou estarem abertas as inscrições para intervenções e interveio o Senhor Deputado Carlos Silva para questionar o Edil do porquê desta alteração a quinze dias do término do ano civil, quando no ponto quatro irá ser deliberado o Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte e quatro. _____

Foi dada a palavra ao Presidente da Autarquia para referir que ao longo de

Livro	Folhas


dois mil e vinte e três houve uma significativa alteração ao planeamento e que a questão em discussão para deliberação era necessária para garantir o equilíbrio financeiro, bem como para garantir a continuidade do trabalho da Câmara e salvaguardar, mesmo ainda antes de abrir os processos concursais de vagas, todo o valor para catorze meses de vencimento, mais as despesas, seguranças sociais e restantes dos funcionários. _____

Esta deliberação foi aprovada, **por unanimidade**, na reunião de Câmara Municipal realizada em 30 de novembro de 2023, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. _____

Submetida à votação, a **“PROPOSTA DE 1ª ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2023 (ARTIGOS 28.º, 29.º E 30.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, APROVADA EM ANEXO À LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO E ARTIGO 3.º DO DECRETO-LEI N.º 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO.”** ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 12 de dezembro de 2023. _____

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, com (9) votos favoráveis dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, José André Mendonça Velosa, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Edgar José Gonçalves Câmara, Eduína Marilena Telo Neves Rodrigues, Gil Miguel de Melim Menezes, Graciano Brás de Melim dos Santos, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; (3) dos Deputados do Partido





Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Telmo Samuel de Jesus Telo e Vítor Manuel Drumond; (1) do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega e (2) dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Francisco Aquino Gomez de Abreu e Carlos José Mendes da Silva. O Deputado, e João Manuel Freitas faltou à sessão de 12 de setembro de 2023. Não foi apresentada qualquer declaração de voto. _____

Esta deliberação foi aprovada, por maioria, na reunião de Câmara Municipal realizada em 21 de setembro de 2022, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados.” _____

PONTO 3 – DELIBERAR, AO ABRIGO DO ARTIGO 33º, N.º 1, ALÍNEA C) DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, SOBRE A PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2024; _____

“Considerando que: _____

1. Pelos documentos previsionais de gestão para o ano de 2024, em anexo, elaborados nos termos previstos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) – Decreto-lei n.º 192/15 de 11 de setembro e da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro que por sua vez remete para algumas normas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo

Livro	Folhas

Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, fica o Município do Porto Santo autorizado a cobrar, no ano económico de 2024, os impostos diretos e indiretos, taxas, licenças, coimas e outras receitas previstas no Orçamento, para satisfação das despesas inscritas no mesmo. _____


2. O Orçamento para o ano de 2024 foi elaborado de acordo com as regras previsionais definidas no SNC-AP e no POCAL, seguindo uma política de afetação de recursos segundo critérios de seletividade com supressão dos encargos que não se demonstrem absolutamente necessários, consubstanciando um Orçamento onde revelam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM), e no capítulo IV – regras orçamentais, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. _____

3. A elaboração do Orçamento assentou, também, na identificação rigorosa das despesas obrigatórias resultantes, nomeadamente, de encargos com pessoal, encargos financeiros, compromissos com terceiros decorrentes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, decisões dos tribunais e dívidas de anos económicos anteriores. _____


4. A presente proposta de orçamento cumpre rigorosamente o critério de consignação de receitas no que se impõe. _____

5. As Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, integram os projetos e ações previstas no Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades Municipais, a desenvolver pela Autarquia, direta ou indiretamente, com financiamento assegurado no Orçamento de Exercício. _____


6. O Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipais para o ano de 2024, discriminam os investimentos e as atividades a realizar



diretamente pela Autarquia, num horizonte temporal de 5 anos, estabelecendo as opções políticas tomadas e conseqüentes prioridades na satisfação das necessidades coletivas locais. _____



7. Na arrecadação das receitas e na realização das despesas deverão observar-se as Normas de Execução do Orçamento, propostas para o ano de 2024, as quais se apresentam em anexo aos Documentos Previsionais. _____



8. De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, artigo 44.º, a proposta de orçamento está acompanhada de proposta de quadro plurianual de programação orçamental, nomeadamente está espelhado nos mapas de Orçamento e Plano Orçamental Plurianual. _____

9. Não é apresentado o orçamento da empresa municipal Porto Santo Verde, Geoturismo e Gestão Ambiental, E.E.M., em Liquidação (PSV), uma vez que em 02 de novembro de 2020 o Tribunal Judicial da Comarca da Madeira proferiu sentença de declaração de insolvência dessa empresa e nomeou para administradora de insolvência a Dra. Cláudia Margarida de Sousa Soares com domicílio em Rio Tinto. Desta forma, e uma vez que a empresa está insolvente e administrada por um administrador de insolvência nomeado, não existe qualquer controlo por este município. _____

10. Por aplicação do parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1, que integra as normas aprovadas pelo SNC-AP, em vigor para as autarquias a partir do ano de 2020, devem ser preparadas demonstrações financeiras previsionais, nomeadamente o balanço previsional, demonstração previsional de resultados por natureza e a demonstração previsional de fluxos de caixa. No entanto, a Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, no seu artigo 82.º Sistema de

Livro	Folhas

Normalização Contabilística para as Administrações Públicas na administração local refere no seu ponto 2 que a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP não é obrigatória para as entidades da administração local. _____

Atendendo a este fato, e fazendo uso desta prerrogativa, não foram elaboradas as Demonstrações Financeiras Previsionais para o ano de 2024. _____

Propõe-se: _____


Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea c) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado ainda com o n.º 2 do artigo 45.º e artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais de gestão para o ano de 2024, a seguir discriminados que instruem a presente proposta e desta são parte integrante: _____

- ANEXO I – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual; _____
- ANEXO II – Grandes Opções do Plano _____
- ANEXO III – Normas de Execução do Orçamento; _____
- ANEXO IV – Relatório do Orçamento; _____
- ANEXO V – Mapa de Empréstimos obtidos.” _____

Esta deliberação foi aprovada, por maioria, na reunião de Câmara Municipal realizada em 30 de novembro de 2023, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.” _____

Submetida à votação, a “**PROPOSTA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2024.**” ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, na sessão





ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 12 de dezembro de 2023. _
Esta deliberação foi tomada, por maioria, com (9) votos favoráveis dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, José André Mendonça Velosa, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Edgar José Gonçalves Câmara, Eduína Marilena Telo Neves Rodrigues, Gil Miguel de Melim Menezes, Graciano Brás de Melim dos Santos, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; (3) abstenções dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Telmo Samuel de Jesus Telo e Vítor Manuel Drumond; (1) abstenção do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega e (2) abstenções dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Francisco Aquino Gomez de Abreu e Carlos José Mendes da Silva. O Deputado, João Manuel Freitas faltou à sessão de 12 de setembro de 2023. Foram apresentadas duas declarações de voto escritas, uma da Coligação “Acredita Porto Santo” e uma do Partido Socialista, e uma declaração oral do Movimento – Uma Nova Esperança – UNE que de seguida se transcreve na íntegra: _____

Declaração de voto da Coligação “Acredita Porto Santo” _____

Atendendo que, _____

- *A situação financeira e económica da autarquia apresenta uma evolução positiva;* _____
- *o prazo médio de pagamentos é inferior a 30 dias ao encontro à LCPA;* _____
- *a dívida financeira está estabilizada;* _____
- *encontrando-se em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do*

Livro	Folhas

art.º 46.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; _____


• utilização das dotações orçamentais, durante o ano económico 2023, fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos ao abrigo do disposto na LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO DAS ENTIDADES PÚBLICAS, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na sua última versão Lei n.º 22/2015, de 17/03; _____

Com um Orçamento no seu Global de € 7.113.842,03, apresentando um considerável aumento representando um acréscimo de 34,21%. ao orçamento municipal de 2023, resultante essencialmente do impacto dos subsídios a receber para os investimentos a realizar no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, que englobam a Estratégia Local de Habitação e os Bairros Comerciais Digitais e ainda os projetos financiados pela operação PRODERAM, com um incremento de 184,57%, no total da receita efetiva prevista. _____


Este Grupo Municipal, salienta o compromisso com as preocupações que os munícipes têm feito chegar aos seus representantes, tendo este Executivo Municipal procurado desde que tomou posse responder aos seus anseios, sendo exemplo disso o compromisso de investimentos tais como com as repavimentações das vias municipais, recuperação e construção dos passeios contíguos às estradas municipais, nas aquisições de equipamentos de sinalética de trânsito e de toponímia, na aquisição de novos equipamentos para os acessos às zonas balneares da praia, à requalificação da zona urbana com a aquisição de novo mobiliário. _____

Ainda neste contexto, no Orçamento encontra-se previsto fundos necessários as candidaturas que o Executivo Camarário entendeu como sendo os prioritários e

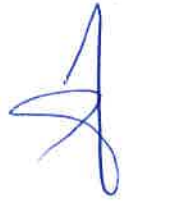




no âmbito do PRODERAM - a recuperação da antiga escola do Farrobo e do Miradouro das Lombas, que sendo reconvertidos darão lugar a um Centro Interpretativo e num Minimuseu, respetivamente. _____



Sendo dois projetos inclusivos da nossa História, que têm por objetivo a aposta na recuperação do Património Identitário e Cultural, assegurando laços de coesão territorial, bem como criando condições para novos investimentos e oportunidades de negócio. _____



Como exemplo de investimento qualificativo do destino, pretende este executivo promover com a execução de um Miradouro na Lapa, sendo um local com condições excecionais para o avistamento do nosso mar. _____

Outro dos investimentos previstos será a requalificação do espaço de acesso à praia do Ribeiro Salgado, importante acesso que é extremamente procurado pelos munícipes e visitantes. _____

Salientamos ainda, a estratégia conjunta entre o Executivo Municipal e o Governo Regional da Madeira, em prol do desenvolvimento do Município do Porto Santo, sendo disso exemplo a recente visita de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, Dr. Rogério Gouveia à Ilha do Porto Santo a fim de, junto do Executivo Municipal se reunir, tendo aquele encontro servido para alinhar conforme referiu o Governante Regional “a estratégia de desenvolvimento e de investimentos do Governo Regional para o Município do Porto Santo, nesta legislatura”, dando continuidade “à franca e produtiva cooperação institucional” In edição online do DN da Madeira de 29/11 _____

Relativamente às Grandes Opções do Plano estas apresentam-se como sendo despesas relevantes que integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM). _____

Livro	Folhas

O valor global da despesa na ótica das Grandes Opções do Plano apresentado para 2024 é de 2.602.568,83 euros, sendo o PPI no valor de 1.986.746,16 euros e o PAM no valor de 615.822,67 euros. _____

Este Grupo Municipal realça e congratula-se com a aposta social nas Grandes Opções do Plano, onde percentualmente, cerca de 78,90 % destinar-se-ão a Funções Sociais, sendo que se encontra previsto com a sua maior dotação, reservada para a Habitação e Serviços Coletivos com 63,14% do total. _____

Sendo um orçamento elaborado sob o compromisso de promover com transparência, a gestão municipal e o desenvolvimento do Porto Santo, não obstante ser este um Município em que as injustiças em termos de ranking de transferências de orçamento de estado são por demais evidentes e conhecidas, onde é fatual a perda desde 2006 até ao presente de dezenas de milhões de euros, tendo sido consecutivamente reclamado a reposição da justiça orçamental ao Governo da República, contudo até ao presente não se ter tido qualquer resposta positiva. _____

É de salientar o compromisso deste executivo, sendo sua prioridade a liquidação de dívidas, o equilíbrio financeiro e sustentável das contas do Município, com endividamento consolidado, sabendo que, a gestão de uma Entidade Pública como seja o caso dos Municípios não se compadecem com a obtenção de lucro, este sim, afeto aos entes privados e às empresas, mas sim o equilíbrio orçamental que permita a consolidação das suas contas e investimento, ou seja, os Municípios não devem ser geradores de lucros, mas sim, entidades que entre o deve e o haver, deveram pautar a sua gestão pelo equilíbrio orçamental e investimento público em prol do seus Munícipes. _____

Também há que referir a responsabilidade que este Executivo implementou na



[Handwritten notes and signatures in blue ink on the left margin]

redução dos Processos Judiciais pendentes e o cumprimento do equilíbrio financeiro sem incremento de impostos, após a liquidação, com o pagamento do valor da indemnização que decorreu da decisão judicial do Processo Cível relacionado com a queda da palmeira em 2010, tendo sido pago aos familiares das vítimas € 679.000,00 euros, colocando um ponto final num processo que já se arrastava há 13 anos. _____

É de salientar os investimentos no PPI para 2024: _____

Funções Gerais - Administração Geral _____

- Aquisição de Edifícios para instalação de serviços; _____
- Aquisição de viaturas; _____
- Aquisição de máquinas escavação e movimentação de terras; _____
- Aquisição de máquina de limpeza urbana; _____
- Operação sustentabilidade - Aquisição de painéis fotovoltaicos; _____
- Outros investimentos _____

Funções Sociais – Educação - Ensino Não Superior _____

- Empreitada de reparação e requalificação da escola do Farrobo - PRODERAM; _____
- Reparação e requalificação de edifícios escolares; _____
- Fornecimento e montagem de painéis fotovoltaicos – PRODERAM; _____
- Aquisição de display profissional – PRODERAM; _____
- Aquisição de expositor de metal e painéis em PVC – PRODERAM; _____

Funções Sociais – Segurança e Ação Social _____

- Aquisição de produtos de apoio e equipamentos similares; _____

Habituação - Estratégia Local de Habituação PRR _____

- Aquisição de terreno para construção de 29 fogos habitacionais; _____
- Construção de 29 fogos; _____

Livro	Folhas

- Aquisição e Reabilitação de 14 fogos; _____
- Reabilitação de 16 fogos habitação Social; _____
- Comparticipação da Reabilitação de 8 fogos privados; _____
- Aquisição de mobiliário para habitações municipais; _____

Ordenamento do Território – Bairros Comerciais Digitais PRR _____

- Aquisição e instalação de mobiliário urbano; _____
- Instalação de sistemas de conectividade comuns; _____
- Instalação de centros de informação digital; _____
- Desenvolvimento de sistemas de gestão de tráfego (online e offline) e prestação de informação aos comerciantes; _____
- Instalação e integração de sistemas de experiência de AR; _____
- Instalação de sistemas digitais de informação e monitorização de tráfego ou transporte público de passageiros e investimentos conexos; _____
- Reabilitação urbanística na Rua João Gonçalves Zarco; _____


Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza _____

- Requalificação do espaço de acesso à praia do Ribeiro Salgado; _____
- Requalificação do espaço de acesso à praia do Ribeiro Cochino; _____
- Empreitada de recuperação do moinho, Miradouro das Lombas e jardim envolvente – PRODERAM; _____
- Construção de Miradouro da Lapa; _____

Transportes Rodoviários _____

- Recuperação de estradas. _____

Salientamos com agrado que tenha sido dada nota para a continuidade dos projetos iniciados em anos transatos e que, após aprovação em 2024 do saldo de gerência de 2023, será possível reforçar os valores do financiamento



definido dos projetos e obras que integram o Plano Plurianual de Investimentos, para que seja possível a sua concretização. _____

Este grupo Municipal, acompanha o ambicioso Orçamento Municipal para o ano de 2024 e para o restante mandato, onde as medidas preconizadas vão ao encontro do Programa Eleitoral da Coligação Acredita Porto Santo, apresentando-se com arrojo que nos apraz registar, traduzindo-se em diferentes áreas de intervenção das políticas autárquicas, tendo como principais medidas programáticas as que se destacam: _____

- Taxa de IMI mínima 0,3%; _____
- Fundo Social de Emergência; _____
- Subsídio Transporte Táxi para maiores de 65 anos; _____
- Isenção IMI menor 30 anos; _____
- Apoio a estudantes universitários; _____
- IRS 3,75%; _____
- Profetas pelo Mundo; _____
- Carteira de Recursos com Potencial Turístico; _____
- Gabinete empreendedorismo; _____
- Isenção Derrama; _____
- Contentor Municipal para Mercado Local; _____
- Apoio a agricultores; _____
- Orçamento Participativo externo; _____
- Gestão de praia; _____
- Contributo ambiental; _____
- Turismo sustentável / Gabinete turismo; _____
- Medidas de proteção do património natural; _____

Livro	Folhas

- Requalificação de jardins e espaços verdes; _____
- Gestão de estacionamento; _____
- Revisão do PDM; _____

Congratulamos o executivo municipal que no âmbito das candidaturas da Câmara Municipal do Porto Santo ao PRODERAM irá dar início à recuperação da antiga escola do Farrobo e do Miradouro das lombas, prevendo-se serem transformados num Centro Interpretativo e num Minimuseu, aposta clara na recuperação do nosso património identitário e cultural. _____


Ainda no PRODERAM, congratulamo-nos com a recuperação e requalificação dos Moinhos de Vento e a continuação da Recuperação dos Fontanários. _____

De salientar também, os investimentos previstos para a construção do Miradouro da Lapa e a requalificação do espaço de acesso à praia do Ribeiro Salgado. _____


Entendemos que, encontrar fontes de receita passíveis de reforçar a estratégia deste Município em fazer face aos seus compromissos de médio e longo prazo, quer com a inevitável parceria com outros entes públicos, quer também, (se nos é permitido, sem qualquer ingerência e com a devida investidura política deliberativa) potenciando que os privados sejam atores ativos na causa pública, sendo certo que, serão igualmente beneficiadores nas suas áreas de atividade e, concomitantemente nas suas mais valias económicas, que o investimento público que se desenvolve no município é diretamente para si extensível, mas também de cumprir e reforçar os agora enunciados investimentos, a nível de infraestruturas, urbanismo, ação social, cultura e turismo, de juventude e desporto, entre outros.

Este grupo Municipal, está ciente que, inegavelmente, e por força de factos inesperados, imprevisíveis, tendo bem presente aquilo que se assistiu com a Pandemia do COVID 19, o qual tem demonstrado o sacrifício e a ginástica






financeira dos entes públicos, os resultados reais poderão ser diferentes da previsibilidade que está, indiscutivelmente, subjacente aos Orçamentos e às suas dotações previstas. _____



Assim, e apesar da melhoria da situação financeira e económica, que é resultado de uma melhor gestão de custos e da otimização dos recursos, é necessário ter em conta que o aumento da atividade municipal e a correspondente melhoria dos serviços prestados irá carecer a curto prazo de contrapartidas na receita, nomeadamente de novas fontes de receitas municipais. _____



Não obstante o acima exposto, entende este Grupo Municipal que o Município do Porto Santo, com este Orçamento para o ano de 2024, vai de encontro às expectativas e anseios da população, dando cumprimento ao que foi sufragado por aquela e que será escrutinado durando o mandato que se iniciou em outubro de 2022, _____

NESTES TERMOS, _____

O Grupo Municipal da Coligação "Acredita Porto Santo" PSD/CDS-PP decidiu, votar favoravelmente a proposta relativa ao PONTO 3, _____

Este Grupo Municipal, tendo em conta o supra exposto e o voto agora expresso, encontrar-se-á atento aos compromissos do executivo, fazendo votos numa gestão sustentável e de harmonia com o equilíbrio financeiro indo de encontro Lei das Finanças das Autarquias Locais assim o obriga, contudo e ainda assim, contribuindo este Grupo Municipal sempre que necessário for, para ir ao encontro das melhores e mais profícuas políticas em prol da população e do seu bem estar. _____

Declaração de voto escrita do Partido Socialista: _____

O orçamento que foi hoje discutido e votado nesta Assembleia reflete na sua

Livro	Folhas

globalidade as políticas que a coligação que hoje governa o nosso município, herdou do passado é verdade, mas também algumas das promessas que foram anunciadas á nossa comunidade no âmbito das eleições autárquicas de 2021. ____

O Partido Socialista hoje abstém-se neste orçamento, porque reconhece que, apesar de nenhuma das propostas apresentadas constarem concretamente no plano plurianual, este executivo teve pelo menos a abertura para incluir algumas das nossas propostas. _____

Assim, esperamos que se possa colocar no terreno o mais rápido possível, algumas daquelas que eram também as intenções das pessoas que confiaram no Partido Socialista para liderar o nosso destino. _____

Entendemos que a democracia deve funcionar desta forma. _____

Foram contempladas 3 das 10 propostas de alteração apresentadas. _____

-A criação de um posto de interpretação turística e cultural com polos nas nossas principais entradas e saídas, _____

-A aquisição de equipamentos multimédia, no sentido de melhorar o acesso aos nossos munícipes, que por via digital conseguirão assim acompanhar de uma forma mais acessível, a ação governativa e o debate político entre todos aqueles que representam a nossa população nas reuniões de acesso ao público. _____


-E por fim, a requalificação do parque radical do tanque, que é uma obra que já carece de requalificação, há muito tempo, mas que teima em não sair do papel.

Porem, é preciso lembrar que ficaram de fora medidas que consideramos que seriam muito positivas para a nossa sociedade tais como: _____

-A Criação de um polo municipal de acompanhamento social. _____

-O incentivo á natalidade no valor de 1200 ano durante os primeiros 3 anos. ____

-A criação do cheque saúde. _____






-A Criação de um Polo Municipal de Intervenção e Acompanhamento Social _____

-A Candidatura do Município do Porto Santo à Rede Internacional de Cidades Educadoras. _____

-A Promoção de um Conselho Municipal de Juventude _____

-A Criação da Casa da Juventude e Inovação _____

-A implementação do Programa de Educação para a Saúde junto da Comunidade escolar. _____




Entre outras tantas que têm sido feitas ao longo do mandato e que não deixarão de ser bandeiras que continuaremos a defender em prol do progresso da população porto-santense. _____

Este é o penúltimo orçamento do nosso mandato, e entendemos de forma responsável, que além deste que é o principal instrumento financeiro, que a gestão organizacional deve ser compatível com as intenções financeiras, e é aqui que os executivos têm de ter coragem para ser mais eficazes no sentido de rentabilizar melhor aquilo que são os nossos recursos. _____

O Partido Socialista tem tido até o momento, o compromisso com a população, no sentido de fiscalizar a ação governativa, e de propor medidas que visem melhorar a condição de vida de todos os porto-santenses. _____

É isso que temos feito e é isso que podem contar que continuaremos a fazer. _____

Declaração oral do Movimento, Uma Nova Esperança – UNE: _____



Nós normalmente não nos preocupamos muito com a questão da imagem nestas decisões e nestas votações. É só para esclarecer o Executivo que a nossa abstenção não é um sinal de crítica ao orçamento em si, é só porque, tal como lá em casa, marido e mulher muitas vezes têm divergências da decisão e aqui é a mesma coisa, provavelmente nessa posição as nossas opções seriam outras. É só

Livro	Folhas

nessa perspetiva e portanto, não é sinal de crítica, é um sinal no sentido, que quem está no Executivo, quem está a exercer essa função, como é óbvio depois toma a prioridade de acordo com os seus interesses e de acordo com os objetivos definidos. Portanto, não é no sentido crítico, se fosse no sentido crítico seria uma votação contra e não é essa a nossa opção, até porque desde no início sempre dissemos que se estivesse em causa o interesse do Porto Santo, votaríamos a favor e não queríamos ser um obstáculo. Obrigado. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados.” _____

PONTO 4 – DELIBERAR, AO ABRIGO DO ARTIGO 33º, N.º 1, ALÍNEA CCC) DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, SOBRE A PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024, A FIM DE SER SUBMETIDA A APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL _____

“Considerando: _____

I. A obrigatoriedade expressa na Lei quanto à elaboração do Mapa de Pessoal do Município; _____

II. Que o Mapa de Pessoal se constitui como uma importante ferramenta de planeamento e gestão dos Recursos Humanos da autarquia o qual deve ser dinâmico e estar, permanentemente, adaptado às necessidades sentidas pela autarquia de forma a dar resposta aos compromissos com as populações; _____

III. O levantamento de necessidades de recrutamento realizado em conjunto com






os membros do Executivo e com as Chefias Dirigentes; _____

IV. A Reestruturação Orgânica em curso e que se supõe terminada até ao final do corrente ano; _____

V. Que face aos condicionalismos legais atualmente existentes e à conjuntura adversa que atravessamos, a política de Gestão de Recursos Humanos impõe-se criteriosa e assente na cada vez maior racionalização dos Recursos Humanos para alcançar os objetivos das políticas municipais implementadas, _____



Apresenta-se, em anexo, o documento que constitui a proposta de Mapa de Pessoal do Município do Porto Santo para o ano de 2024, necessariamente revisto anualmente em conjunto com o Orçamento Municipal, contendo todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar no período a que respeita, nele se incluindo também a sua distribuição pelas várias unidades orgânicas que compõem a Estrutura Orgânica do Município (e as respetivas alterações em curso) e o tipo de vínculo que titula a relação jurídica de emprego de cada um dos postos de trabalho. _____

São, assim, manifestadas as necessidades de recrutamento e afetação do pessoal da autarquia, com vista à prossecução das atividades permanentes e temporárias do Município para o exercício de 2024. _____

Face a tudo que se acaba de valorar, serve a presente para submeter o Mapa de Pessoal deste Município, propondo-se que o Órgão Executivo, delibere no sentido de: _____

(i) Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2024, de acordo com o que antecede e com o documento anexo e remeter o mesmo ao Órgão deliberativo Assembleia Municipal para que este, por fim, o aprove no âmbito das suas competências próprias, designadamente ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo

Livro	Folhas

29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.” _____

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade, na reunião de Câmara Municipal realizada em 30 de novembro de 2023, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. _____


A Senhora Presidente abriu o período de inscrições para o debate e deu primeiramente a palavra ao Senhor Deputado Carlos Silva que solicitou esclarecimentos sobre os lugares a ocupar, tendo-o chamado à atenção o facto de no núcleo de educação social, cultura e juventude ter sido anulado, salvo melhor explicação, o concurso para a área de psicologia, bem como qual a razão de alguns colaboradores não estarem contemplados para integrarem o Mapa de Pessoal em deliberação. Questionou, ainda, se relativamente ao Gabinete de Educação, Juventude e Desporto é intenção integrar colaboradores ligados à área da multimédia. _____

Interviu. De seguida, o Edil, para esclarecer que são questões legais que tornam a integração definitiva nos quadros do Município, ou seja, procedimentos concursais. _____

Relativamente à segunda questão, o Presidente da Autarquia lembrou que a Assembleia não deverá esquecer o Regimento em vigor, alterado e aprovado e que, futuramente, caso se concretizem, as transmissões das sessões serão sempre no sentido de maior proximidade à população. _____

O Senhor Deputado Carlos Silva voltou a usar da palavra para esclarecer que a questão da multimédia se prende com o seguinte: se vai ser adquirido equipamento, é pertinente alguém da área trabalhar com o mesmo. _____





Questionou, ainda, se, de acordo com o plasmado no documento em apreciação, o mesmo esvazia duas áreas: o GAP e o Gabinete de Veterinária, suprimindo a contratação de, respetivamente, de um Assistente Técnico e de um Técnico Superior. _____

Voltou a ser dada a palavra ao Edil que respondeu que as instalações do canil/gatil estão dotadas de ótimos espaços e de uma excelente sala de cirurgia, graças ao investimento feito. Lembrou o plenário que o concurso para Técnico Superior de Veterinária já ficou duas vezes vazio e isto porque em termos legais, quem prestar este serviço no canil/gatil, não poderá fazer outros serviços ao nível privado. Com estes contratemplos, referiu que a atual Veterinária já vem alguns dias à ilha e que tudo será feito para encontrar uma solução particular para que fique em definitivo. Quanto ao GAP, enquadra-se na redução em várias áreas. _____

Submetida à votação, a **“PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2024 (ARTIGOS 28.º, 29.º E 30.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, APROVADA EM ANEXO À LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO E ARTIGO 3.º DO DECRETO-LEI N.º 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO)”**, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 12 de dezembro de 2023. _____

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, com (9) votos favoráveis dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, José André Mendonça Velosa, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Edgar José Gonçalves Câmara, Eduína

Livro	Folhas

Marilena Telo Neves Rodrigues, Gil Miguel de Melim Menezes, Graciano Brás de Melim dos Santos, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; (3) dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Telmo Samuel de Jesus Telo e Vítor Manuel Drumond; (1) do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega e (2) dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Francisco Aquino Gomez de Abreu e Carlos José Mendes da Silva. O Deputado, João Manuel Freitas faltou à sessão de 12 de setembro de 2023. Não foi apresentada qualquer declaração de voto. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____


Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

Não foram apresentadas declarações de voto. _____

PONTO 5 – DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA ANUAL DAS TABELAS DO REGULAMENTO DE TAXAS, COMPENSAÇÕES E TARIFAS DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO, A REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. _____


“Considerando que: _____

1. O artigo 5º do Regulamento Municipal de Taxas, Compensações e Tarifas do Município do Porto Santo estabelece uma atualização dos valores das taxas em sede de elaboração e aprovação do orçamento anual, em função aplicação do




Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, publicado pela Direção Regional de Estatística da Madeira – variação média dos últimos 12 meses – relativo ao mês de novembro. _____

2. Nestes termos, a variação a aplicar em 2024, será um aumento de 6,67% face aos valores em vigor. _____



3. Estabelece ainda o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Taxas, Compensações e Tarifas do Município do Porto Santo que os valores resultantes da atualização efetuada nos termos do número anterior serão arredondados, por excesso, para a dezena de cêntimo imediatamente superior. _____



4. A atualização destes valores deverá ser publicada, por meio de Edital, a afixar no Edifício de Serviços Públicos e no sítio do Município. _____

5. Face ao disposto, remete-se junto da presente proposta o Anexo I - Tabela de Taxas, Compensações e Tarifas do Município do Porto Santo, atualizada nos termos do disposto na presente informação, com o objetivo de entrar em vigor em janeiro de 2024. _____

Propõe-se: _____

Que nos termos do artigo 5.º, n.º 1 do Regulamento Municipal de Taxas, Compensações e Tarifas do Município do Porto Santo, a atualização da Tabela de Taxas, Compensações e Licenças do Município do Porto Santo (Anexo I)." _____

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade, na reunião de Câmara Municipal realizada em 30 de novembro de 2023, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. _____

Foram abertas as inscrições para debate e teve a palavra o Senhor Deputado Hugo Nóbrega para questionar se uma possível redução das taxas nos meses em que se verifica maior isolamento da ilha não poderia tornar-se

Livro	Folhas


num incentivo à quebra do mesmo. _____

Solicitou, ainda, um esclarecimento sobre as Transferências de Estado e como são, efetivamente divididas pelos concelhos da RAM. _____

Interveio, em seguida o Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer que a atualização que está em deliberação encontra-se prevista na Lei, para que fique regularizada. Aproveitou, ainda, para informar os presentes que a Autarquia em breve irá proceder à alteração do regulamento e consequente revisão das taxas. Relativamente à segunda questão colocada, o Edil reforçou a ideia de que as Transferências são do Estado e não do Governo Regional, sendo importante não confundir o que são transferências e o que são investimentos. _____

Submetida à votação, a **“PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA ANUAL DAS TABELAS DO REGULAMENTO DE TAXAS, COMPENSAÇÕES E TARIFAS DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO”**, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 12 de dezembro de 2023. _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com (14) votos favoráveis dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, José André Mendonça Velosa, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Eduína Marilena Telo Neves Rodrigues, Edgar José Gonçalves Câmara, Gil Miguel de Melim Menezes, Graciano Brás de Melim dos Santos, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; dos Deputados do Partido Socialista,



Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Telmo Samuel de Jesus Telo e Vítor Manuel Drumond, do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega, e do Deputado do Movimento Uma Nova Esperança – UNE Francisco Aquino Gomez de Abreu e (1) abstenção do Deputado do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Carlos José Mendes da Silva. O Deputado, João Manuel Freitas faltou à sessão de 12 de setembro de 2023. Não foi apresentada qualquer declaração de voto. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

PONTO 6 – APRECIAR E DELIBERAR O ENVIO PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PROPOSTA RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO SEMESTRAL SOBRE SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO. _____

“Considerando que: _____

1. De acordo com o disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Sociedade de Revisores de Contas do Município, remete semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo, informação sobre a situação económico-financeira do Município relativa ao 1.º semestre de cada exercício económico; _____

2. Para tal, e no sentido de cumprir o anteriormente referido, deu entrada no Município do Porto Santo o relatório de Informação Semestral sobre Situação

Livro	Folhas


Económica e Financeira do Município do Porto Santo, elaborado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas do Município do Porto Santo, ao qual consta em anexo; _____

Assim, proponho que a Câmara Municipal aprecie, na próxima reunião de câmara, os documentos acima referidos e os envie para a apreciação da Assembleia Municipal do Porto Santo nos termos acima propostos.” _____


Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade, na reunião de Câmara Municipal realizada em 30 de novembro de 2023, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. _____

Submetida à votação, a **“PROPOSTA DO RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO SEMESTRAL SOBRE SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO”**, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 12 de dezembro de 2023. _____


Esta deliberação foi tomada, por maioria, com (9) votos favoráveis dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, José André Mendonça Velosa, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Eduína Marilena Telo Neves Rodrigues, Edgar José Gonçalves Câmara, Gil Miguel de Melim Menezes, Graciano Brás de Melim dos Santos, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; (3) dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Telmo Samuel de Jesus Telo e Vítor Manuel Drumond; (1) abstenção do Deputado Independente, Hugo Dinis



Vasconcelos Nóbrega e (2) abstenções dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez de Abreu. O Deputado, João Manuel Freitas faltou à sessão de 12 de setembro de 2023. Não foi apresentada qualquer declaração de voto. _____



Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____



Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

PONTO 7 – DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS DE CREMAÇÃO, RELATIVAS À EXUMAÇÃO DE CORPOS INUMADOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANTA CATARINA – GAVETAS CAMARÁRIAS DO ANO DE 2006, A REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. _____

“Considerando que, _____

Se verificou que o número de Gavetas Camarárias disponíveis é reduzido, tendo decidido a Câmara Municipal proceder à exumação em algumas delas, tendo começado pelos registos mais antigos, tendo já levado a cabo a exumação das gavetas referentes ao ano de 2002, 2003 e 2004 e 2005. _____

Que pese embora o processo iniciado, ainda assim o número de gavetas disponíveis continua a não ser em número que permita uma margem de segurança, até porque algumas gavetas tiveram de ser novamente encerradas;

Que para o ano de 2024 será publicado um aviso com o seguinte teor, à semelhança dos anos anteriores: _____

“Conforme o estipulado no n.º 1 do artigo 31.º do Regulamento do Cemitério

Livro	Folhas

Municipal de Santa Catarina, informa-se que a partir de 1 de fevereiro de 2023 se irá proceder à exumação dos corpos inumados no Cemitério Municipal de Santa Catarina - Gavetas camarárias do ano de 2006. _____

Os familiares interessados devem contactar o serviço de expediente geral ao Edifício de Serviços Públicos, no prazo de 30 dias úteis, para acordar o destino a dar aos restos mortais. _____

Ainda, caso algum familiar pretenda dar destino a ossadas de gavetas não previstas no ano supra, e uma vez cumprido o prazo previsto no artigo 30º. do mesmo Regulamento Municipal, deverá informar o Município, até à data suprarreferida." _____

Que a taxa de cremação de ossadas é de € 385,10, o que, cremos, tem vindo a determinar que os familiares não comuniquem o destino a dar aos restos mortais a exumar. _____

Mas que, em última análise, este será o destino dado pelo Município aos restos mortais cujos familiares não o indiquem, pelo que na prática o que se pretende é isentar uma taxa, que tem por base um custo em que o município irá efetivamente incorrer, mesmo que os familiares não o requeiram, nem se pronunciem. _____

Ainda que efetivamente o destino "cremação" é o que se afigura mais adequado, atendendo às dimensões e capacidade do cemitério. _____




Que a isenção pretendida será apenas de aplicar às exumações que visem a libertação de gavetas. _____

Considerando, no entanto, _____

Que nos termos do Artigo 8.º do Regulamento de taxas, Compensações e Tarifas do Município do Porto Santo e sua Fundamentação Económico-Financeira: _____

"O Município, por deliberação camarária, pode conceder isenções, parciais ou





totais, de qualquer taxa prevista no presente Regulamento e Tabelas, em função da relevância da atividade específica desenvolvida pelo sujeito passivo, que delas beneficiam, assim como dos objetivos sociais e de desenvolvimento que o Município vise promover e apoiar, no domínio da prossecução das respetivas atribuições, nomeadamente nas de natureza cultural e de combate à exclusão social e económica." _____

De onde se depreende que a isenção pretendida não encontra enquadramento no referido preceito. _____

Considerando igualmente que, _____

A competência para a aprovação de taxas e correspondentes isenções é da Assembleia Municipal, conforme resulta do artigo 25º nº 1, alínea b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; _____

Assim proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1- Aprovar a Isenção da Taxa de Cremação dos Corpos Inumados no Cemitério Municipal de Santa Catarina – gavetas camarárias do ano de 2006 (relativamente a exumações promovidas pelo município), com base nos fundamentos constantes da presente proposta; _____

2- Nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro remeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro." _____

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade, na reunião de Câmara Municipal realizada em 30 de novembro de 2023, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. _____

Livro	Folhas




A Senhora Presidente da Assembleia declarou estarem abertas as inscrições para intervenções e o Senhor Deputado Carlos Silva para questionar o Executivo se não poderá ser encontrada uma solução a longo prazo, de modo a evitar sucessivamente esta situação delicada. _____

Respondeu o Senhor Presidente da Autarquia, referindo que os terrenos do cemitério pertencem sempre à Autarquia, o que existe é uma concessão às famílias. As sepulturas não são perpétuas. Deu exemplos de alguns dos constrangimentos com que, mais vezes do que o desejado, a Autarquia se depara. Referiu, ainda, outras questões que se prendem com a Medicina Legal, dando como exemplo que a morgue não deveria estar no cemitério, mas sim na unidade de saúde. Relativamente às cremações para libertar espaços, considera que têm decorrido sem sobressaltos, a situação está estável e assim deverá continuar. _____

Submetida à votação, a **“PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) A VIGORAR NO ANO DE 2024 COM O PERCENTUAL 0,25%”**, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 12 de dezembro de 2023. _____

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, com (15) votos favoráveis dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, José André Mendonça Velosa, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Eduína Marilena Telo Neves Rodrigues, Edgar José Gonçalves Câmara, Gil Miguel de Melim Menezes, Graciano Brás de Melim dos Santos, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima





Maria Camacho Ferreira Albino Silva; dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Telmo Samuel de Jesus Telo e Vítor Manuel Drumond; do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega e dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez De Abreu. O Deputado, João Manuel Freitas faltou à sessão de 12 de setembro de 2023. Não foi apresentada qualquer declaração de voto. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

PONTO 8 – DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, PARA A DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS. _____

“Considerando que: _____

1. No âmbito da estrutura orgânica em vigor do Município do Porto Santo e no mapa de pessoal, aprovado para 2023, se encontra prevista a existência de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, para dirigir a Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos; _____
2. Neste momento, se torna necessária a ocupação do cargo, para que se possa garantir a operacionalidade e bom funcionamento do serviço, com o objetivo de responder de forma célere e eficaz às solicitações decorrentes das atribuições e

Livro	Folhas


competências, cabendo a autorização para abertura dos procedimentos ao órgão executivo; _____

3. Nos termos do estabelecido no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, que procedeu à adaptação à Administração Local Autárquica do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conforme o disposto no n.º 1 do referido artigo, o júri do recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, composto por um Presidente e dois Vogais, designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal sendo que, no caso dos vogais, a atividade deve ser ou ter sido exercida, preferencialmente, na área de recursos humanos ou da administração local autárquica, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo; _____

Face ao exposto, e nos termos do disposto n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tenho a honra de propor à Câmara Municipal que, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere: _____


1 – Autorize a abertura de procedimento concursal para preenchimento de cargo dirigente, previsto e não ocupado, por procedimento concursal, destinado à constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por igual período de tempo, e a publicitar nos termos legalmente previstos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e na primeira parte do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, e no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º






49/2012, de 29 de agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 20.º e com os n.º 1, 2 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro: _____

1.1. Procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, para a Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos; _____



Proponho ainda que, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que a Câmara Municipal, no âmbito das suas competências, delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal que delibere: _____



Aprovar a composição do júri, ao qual competirá assegurar a tramitação do procedimento concursal, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, bem como aprovar a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual: _____

Presidente: _____

-Cláudio Nóbrega, Chefe de Divisão do Ambiente e Sustentabilidade do Município de Machico; _____

Vogais Efetivos: _____

-Décio Góis, Chefe da Divisão Administrativa do Município de Machico; _____

-Rui Gameiro Coutinho, Consultor Especialista na Área da Contabilidade e Administração Pública; _____

Vogais Suplentes: _____

-Marco António Telmo Sousa, Chefe de Divisão de planeamento e Serviços Urbanos do Município da Ponta do Sol; _____

-José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos do Município da Ponta do Sol." _____

Livro	Folhas

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade, na reunião de Câmara Municipal realizada em 30 de novembro de 2023, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. _____

Foram abertas inscrições e apenas interveio o Edil para agradecer a disponibilidade dos Senhores Vereadores em incluir este ponto na reunião, para, assim, poder ser deliberado na sessão da Assembleia. _____


Submetida à votação, a **“PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, PARA A DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS”**, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 12 de dezembro de 2023. _____

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, com (15) votos favoráveis dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, José André Mendonça Velosa, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Eduína Marilena Telo Neves Rodrigues, Edgar José Gonçalves Câmara, Gil Miguel de Melim Menezes, Graciano Brás de Melim dos Santos, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Telmo Samuel de Jesus Telo e Vítor Manuel Drumond; do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega e dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez de Abreu. O Deputado, João Manuel






Freitas faltou à sessão de 12 de setembro de 2023. Não foi apresentada declaração de voto. _____



Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____



Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

PONTO 9 – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE UM REPRESENTANTE PARA A COMISSÃO CONSULTIVA – 1.ª REVISÃO DO PDM DO PORTO SANTO. _____

“Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e na sequência do Despacho n.º 302/2023, publicado no JORAM, II Série, n.º 189, de 19 de outubro, que determina os serviços e entidades que integram a comissão consultiva da Revisão do PDM do Porto Santo, vimos, para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 130/2020 de 15 de abril, solicitar a V. Exa. a comunicação da designação do vosso representante nesta Comissão. _____

Mais informa que de acordo com o previsto no n.º 7 do mesmo artigo, “nos termos do n.º 4 do artigo 66.º do SRGT, os serviços e entidades consultadas podem, expressa e fundamentadamente, declarar não ter interesses específicos na área abrangida pelo plano e, conseqüentemente, deixarem de estar representados na comissão consultiva.” _____

A Senhora Presidente convidou os grupos a reunirem durante alguns minutos para conferenciarem sobre possíveis nomes a apresentar. _____

Submetida à votação secreta, a **“PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE UM REPRESENTANTE PARA A COMISSÃO CONSULTIVA – 1.ª REVISÃO DO**

Livro	Folhas

PDM DO PORTO SANTO", ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 12 de dezembro de 2023, a eleição do cidadão, Edgar José Gonçalves Câmara, para integrar a Comissão Consultiva. _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com (9) votos favoráveis para o Deputado Edgar José Gonçalves Câmara. O Deputado, João Manuel Freitas faltou à sessão de 12 de setembro de 2023. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____



Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

Após a votação, o Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou que lhe fosse concedida a palavra e referiu ao plenário que é muito importante apelar à participação e mobilização dos munícipes em algo tão fundamental para o futuro da ilha como é a revisão do Plano Diretor Municipal. Para concluir referiu a forma como decorreram os trabalhos da sessão e que relativamente à questão da aprovação do orçamento, o que sente é uma enorme responsabilidade atribuída ao Executivo a que preside. _____

ENCERRAMENTO: E, não havendo outros assuntos a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do disposto no artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de



setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pela Senhora Presidente e pelos Secretários, que a coadjuvaram. _____

- 
- 
- 